



Prefeitura Municipal de Igarassu

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012

CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA Nº 001/2020.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e o PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,

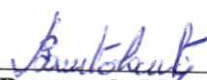
RESOLVE


Conceder o benefício de Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, à servidora **MARIA SEVERINA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Diversos - GAG-2, Nível I, Classe 3, Matrícula 2794, lotada na Secretaria de Saúde, com proventos integrais, garantindo-lhe a paridade na forma de reajuste destes, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

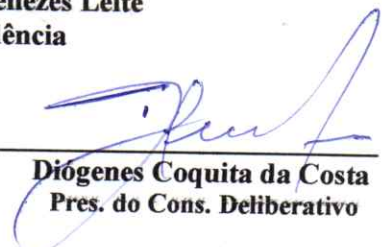
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2020.

Registre-se e,
Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 02 de Janeiro de 2020.


Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro


Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE